

# Subsídio ao arrendamento

DDS-SSAS.01.04



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

## Identificação do(a) Requerente

|  |           |                |         |  |  |
|--|-----------|----------------|---------|--|--|
| Nome / Designação:   |           |                |         |  |  |
| Domicílio / Sede:  |           |                |         |  |  |
| Freguesia:   | Concelho: | Código Postal: |         |  |  |
| BI / CC / Passaporte:  | Validade: | NIF:           | C.A.E.: |  |  |
| Telefone:  | Fax:      | Email:         |         |  |  |
| Na qualidade de: <input type="checkbox"/> Proprietário(a) <input type="checkbox"/> Usufrutuário(a) <input type="checkbox"/> Locatário(a) <input type="checkbox"/> Administração condomínio <input type="checkbox"/> Outra qualidade: |           |                |         |  |  |

Vem requerer a V/ Ex.<sup>a</sup> a aceitação de candidatura para atribuição de subsídio ao arrendamento.

## 1. Composição do Agregado Familiar:

| N.º | Nome Completo | Parentesco | D.N. | Estado Civil | Situação Profissional | Rendimento Mensal |
|-----|---------------|------------|------|--------------|-----------------------|-------------------|
| 1   | Requerente    | -----      | / /  |              |                       |                   |
| 2   |               |            | / /  |              |                       |                   |
| 3   |               |            | / /  |              |                       |                   |
| 4   |               |            | / /  |              |                       |                   |
| 5   |               |            | / /  |              |                       |                   |
| 6   |               |            | / /  |              |                       |                   |
| 7   |               |            | / /  |              |                       |                   |
| 8   |               |            | / /  |              |                       |                   |
| 9   |               |            | / /  |              |                       |                   |
| 10  |               |            | / /  |              |                       |                   |

Reside no concelho há anos.

## 2. Situação Habitacional:

Casa arrendada:  Sim  Não Se respondeu sim, o valor mensal da renda:

Tempo de residência nesta habitação:

Tipologia da habitação:

N.º de divisões:

Indivisas:

N.º de pisos:

Candidato/a em outro programa:  Sim  Não Se respondeu sim, qual:

## Junto os seguintes documentos:

- Fotocópia do documento de identificação, Bilhete de Identidade, Cartão de Identificação Fiscal, Cartão de Identificação da Segurança Social ou Cartão de Cidadão do candidato/a e de todos os membros que compõem o agregado familiar;
- Atestado emitido pela junta de freguesia da área de residência ou outro documentos legal onde conste o tempo de residência no concelho, composição do agregado familiar e situação sócio-económica;
- Fotocópia do contrato de arrendamento;
- Fotocópia dos documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelos membros do agregado familiar do/a candidato/a;
- Recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal onde conste o valor do vencimento mensal do/a candidato/a e de todos os elementos que compõem o agregado familiar;
- Recibos de pensão ou subsídios dos elementos do agregado familiar que se encontrem nessa situação;

# Subsídio ao arrendamento

DDS-SSAS.01.04



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

- Certificado do rendimento social de inserção, quando aplicável, emitido pelo Centro Regional da Segurança Social, onde deverá constar a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos considerados para efeitos de cálculo da referida prestação;
- Declaração emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional no caso de o/a candidato/a ou algum dos membros do agregado familiar se encontrar na situação de desemprego;
- Declaração emitida pelo Serviço Local de Ponte da Barca do Instituto da Segurança Social no caso de o/a candidato/a ou algum dos membros do agregado familiar se encontrar a receber subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego;
- Declaração emitida pelo serviço de finanças competente, comprovativa de que o/a candidato/a ou qualquer dos membros do agregado familiar não é proprietário de bens imóveis destinados à habitação;
- Fotocópia da última declaração de IRS ou, no caso de isenção de entrega, declaração emitida pelo serviço de finanças atestando tal direito;
- Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino competente comprovativa de frequência dos membros do agregado familiar em idade escolar;
- Declaração do candidato (Anexo I), sob compromisso de honra, sobre a veracidade dos elementos constantes da candidatura. Esta declaração deverá ser assinada, quando aplicável, também pelo seu/sua cônjuge ou companheiro/a (Anexo II);
- Fotocópia do último recibo de renda ou qualquer outro documento que prove o seu pagamento, nos termos gerais de direito;
- Número de Identificação Bancária (NIB) para onde deverá ser feita a transferência do valor do subsídio;
- Fotocópia da licença de habitabilidade ou utilização ou certidão emitida pelos serviços da Câmara Municipal comprovativa da não exigência de tal licença.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

**Pede deferimento,**  
Ponte da Barca, [ ] de [ ] de [ ]  
O(A) Requerente,

BI/CC: [ ], emitido em [ ] Arquivo(BI): [ ]

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

## A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

## Candidato/a ao subsídio ao arrendamento

---

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_

Contribuinte: \_\_\_\_\_ BI/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Domicílio/Sede: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

declaro, sob compromisso de honra, assumir inteira responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, ficando desde já a Câmara Municipal de Ponte da Barca autorizada a realizar as diligências que considerem necessárias para averiguar da sua veracidade e pela autenticidade dos documentos comprovativos que anexo à presente candidatura.

Mais declaro que a habitação, objeto da presente candidatura à atribuição de subsídio, se destina à minha residência própria permanente, bem como do meu agregado familiar, não ocorrendo nela qualquer situação de hospedagem ou subarrendamento.

Declaro ainda não ser proprietário/a de habitação própria permanente, ou arrendatário/a de outra habitação, nem parente ou afim do/a senhorio/a da habitação objeto da presente candidatura à atribuição de subsídio ao arrendamento na linha reta ou até ao 3º grau da linha colateral do/a senhorio/a.

Ponte da Barca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O/A Declarante

---

**Conjuge ou companheiro/a do/a titular  
ao subsídio ao arrendamento**

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_

Contribuinte: \_\_\_\_\_ BI/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Domicílio/Sede: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

declaro, sob compromisso de honra, assumir inteira responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, ficando desde já a Câmara Municipal de Ponte da Barca autorizada a realizar as diligências que considerem necessárias para averiguar da sua veracidade e pela autenticidade dos documentos comprovativos que anexo à presente candidatura.

Mais declaro que a habitação, objeto da presente candidatura à atribuição de subsídio, se destina à minha residência própria permanente, bem como do meu agregado familiar, não ocorrendo nela qualquer situação de hospedagem ou subarrendamento.

Declaro ainda não ser proprietário/a de habitação própria permanente, ou arrendatário/a de outra habitação, nem parente ou afim do/a senhorio/a da habitação objeto da presente candidatura à atribuição de subsídio ao arrendamento na linha reta ou até ao 3º grau da linha colateral do/a senhorio/a.

Ponte da Barca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O/A Declarante

---